



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1243/GR, de 14 de julho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnico Administrativos, lotados no *Campus* Amajari, abaixo relacionados:

1ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Cargo	Nota	Conceito
Laura Patrícia Lopes Vera	Jornalista	206	Excelente
Lucelia Santos Muniz da Silva	Gestor Público	204	Excelente
Rafael Guimarães de Oliveira	Assistente em Administração	192	Excelente


2ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Cargo	Nota	Conceito
Alef de Sousa Silva	Assistente em Administração	186	Excelente
Alizane Ramalho de Sousa Aniceto	Psicóloga	192	Excelente
Athaliene Lima Gaudêncio	Assistente em Administração	182	Excelente
Diego José Sales de Araújo	Assistente em Administração	208	Excelente
Elton Souza Silva	Operador de Máquinas Agrícolas	160	Muito Bom
Francisco Silva de Sousa	Assistente de Aluno	152	Muito Bom
Gessiglay Silva Claudino	Auxiliar em Administração	198	Excelente
Jose Jones Brito de Melo	Auxiliar de Biblioteca	170	Muito Bom
Josiane Lucas Gomes	Assistente de Aluno	155	Muito Bom
Lilian Vanessa Carvalho Gama	Assistente em Administração	198	Excelente
Lourival Cardoso de Oliveira	Assistente de Aluno	168	Muito Bom
Luana Firmino Lobo	Pedagoga	202	Excelente
Luciana Andreia Silva Bacelar	Técnico em Secretariado	164	Muito Bom
Karen Hanah Lopes Santos	Auxiliar em Administração	161	Muito Bom
Marcos da Silva e Silva	Contador	190	Excelente
Marta Silva Sousa	Assistente Social	143	Bom
Maycon Diego Silva Ribeiro	Analista em Tecnologia da Informação	163	Muito Bom
Raine Castro de Moura Carvalho	Secretária Executiva	210	Excelente
Rosana Maria Lima Oliveira	Técnica em Secretariado	208	Excelente
Thays Cristine Soares de Carvalho	Pedagoga	182	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016